ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 216/2023

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

CÓNSIDERANDO o oficio nº 043/2023 expedido pela gestora da Escola Municipal Joaquim Nabuco, situada no município de panelas.

CONSÎDERÂNDO o convenio 002/2023 firmado entre o município de Jurema/PE e Panelas/PE, que dispõe sobre a permuta entre funcionários dos municípios mencionados, com vigência final até 31/12/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de **licença maternidade** a servidora pública municipal a Sr(a) **MARCIA MARIA DA SILVA CARNEIRO** portadora do CPF nº 053.391.504-02 contados a partir de 04/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de junho de 2023.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por: Cristiane Canabarra Franco de Andrade Código Identificador:63FD5113

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/06/2023. Edição 3367 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/